

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de *R\$* 39.533,31 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.319094.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	6.401,06
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	22.122,07
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	11.010,18
Total Suplementação – Anulação de Dotações		39.533,31

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de *R\$ 39.533,31 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)*, das seguintes dotações orçamentarias:



Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	6.401,06
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	22.122,07
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	11.010,18
Total Redução - Anulação de Dotações		39.533,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

> **DIEGO VAZ SORGATTO** Prefeito Municipal